



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

DELIBERAÇÃO CEPE nº 4/2019

A CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO em sua 342ª Sessão, realizada em 12.02.19, tomou ciência do Parecer Final exarado pela Comissão Julgadora e do Plano de Aplicação de Recursos CAD-A-01/18, e homologou, por unanimidade, o resultado final do concurso de Livre-Docência, área de Educação e Cultura, disciplinas EL874 e EP179, Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação, tendo sido considerado habilitado o candidato ROGERIO ADOLFO DE MOURA.

PROC. Nº 19-P-30247/2015

Publicado no DOE de 14.02.19